

COMO PREENCHER O PLANO PLURIANUAL DE CAPACITAÇÃO

O Plano Plurianual de Capacitação é base para o preenchimento do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da UFGD

Os afastamentos para participação em programa de pós-graduação stricto sensu e licença para capacitação, entre outros requisitos, são efetivados somente se previstos no Plano Plurianual de Capacitação da unidade e no PDP da universidade, aprovado pela reitoria. Seu correto preenchimento é fundamental para a sua efetivação.

SE TOR:
CATE GORIA:
NÚME RO DE SERVIDORE S NA UNIDADE : _____
NÚME RO MÁXIMO DE AFASTAMENTO (20%): _____

Cabeçalho

- **Setor:** unidade;
- **Categoria:** técnico ou docente;
- **N. de servidores na unidade:** quantidade de servidores de acordo com a categoria;
- **N. máximo de afastamento (20%):** quantidade máxima de afastamento permitido.

ATENÇÃO: o percentual indicado deve ser respeitado no plano plurianual de capacitação.

Colunas

- **Nome:** servidor interessado;
- **Cargo:** ocupado pelo interessado;
- **Lic/Afast. pretendido:** indicar o objeto pretendido
L=licença para capacitação
M=Mestrado
D=doutorado
PD=pós-doutorado

NOME	CARGO	LIC./AFAST. PRE TENDIDO*

NOME DA AÇÃO	NE CE SSIDADE A SER ATENDIDA
NO 2018	

Colunas

- **Nome da ação:** nome da atividade pretendida. Caso não tenha o nome, indique a grande área;
- **Necessidade a ser atendida:** o que precisa ser melhorado e ampliado em relação as atividades realizadas pelo servidor que contribuirão nos objetivos da unidade.

Colunas

- **Período do afastamento/licença:** indicação do semestre e ano de início e semestre e ano de término.
- **Duração do afastamento:** indicação da quantidade de meses do afastamento e da licença para capacitação.

PERÍODO DO AFASTAMENTO/ LICENÇA**	DURAÇÃO DO AFASTAMENTO

O PLANO PLURIANUAL DE CAPACITAÇÃO É UM INSTRUMENTO DE ORGANIZAÇÃO E SELEÇÃO DA UNIDADE E DEVE SER CONTÍNUO, ASSIM OS AFASTAMENTOS QUE ULTRAPASSAREM O ANO DE INÍCIO DEVERÃO CONSTAR NOS ANOS SEGUINTE S CONFORME O PERÍODO DO AFASTAMENTO.